



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº. 5.016/2009**

**"EXONERA SERVIDORA A PEDIDO"**

O Prefeito Municipal de São Mateus, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica exonerada, a pedido, desta Prefeitura a Senhora **GIZELY CASSARO TON**, do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO I**, Referência RC-9, constante do Anexo III, da Lei Municipal nº. 755/2009, de 02 de março de 2009, modificada pela Lei Complementar nº. 37, de 04 de maio de 2009, que "Dispõe sobre a Organização Administrativa do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, Define a Estrutura Administrativa e o Quadro de Cargos de Provimento em Comissão e dá outras providências".


**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,  
Estado do Espírito Santo, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e nove (2009).

  
**AMADEU BOROTO**  
Prefeito Municipal

Prefeitura na data supra.

Registrado e publicado neste gabinete desta

  
**MATHEUS ROSSINI SANTOS**  
Agente Administrativo III  
Decreto nº. 4.469/2009